



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5447, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

DENOMINA O GINÁSIO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE PROFESSORA RAQUEL CARVALHO PEREIRA DA ROCHA MACHADO.

(Projeto de Lei nº 125/2012, de autoria do Vereador Abdala Salomão).

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de “Professora RAQUEL CARVALHO PEREIRA DA ROCHA MACHADO”, o Ginásio de Ginástica Artística, localizado na Rua Alcides Ferreira, nas proximidades do Centro Esportivo Luiz Caloi, no bairro Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal